



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/11/2020, Edição nº 5403, Página nº 12

PORTARIA Nº 420/2020

SÚMULA: Concede progressão vertical a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando o Art. 25 da [Lei Municipal 2.056/2019](#) que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o protocolo sob nº 2059/2020 de 12 de novembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a Servidora Municipal, Sra. **Kerlyn Tatiana Schulz Niesvald**, nas matrículas 65994-1 e 65994-2, passando do nível QP/C08 e QP/C02 para QP/D08 e QP/D02, respectivamente, devido a Conclusão do Curso de Pós Graduação, nível de Mestrado em Educação, área de concentração em sociedade, Estado e educação e linha de pesquisa em História da educação, com a dissertação intitulada: “A qualidade da educação na perspectiva da pedagogia histórico-crítica: contribuições para pensar a escola pública”.

Art. 2º A concessão da progressão vertical vigorará a partir do mês subsequente da apresentação do protocolo da nova habilitação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de novembro de 2020.

NORBERTO PINZ
Prefeito